



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

65
38

16ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma hora e quinze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. Foi realizada a leitura do Evangelho. A Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos Vereadores e a ausência justificada do Vereador José Antônio Camargo Júnior. O senhor Presidente colocou em discussão e votação no Plenário a leitura da ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte. A dispensa da leitura da ata foi aprovada por (7) sete votos. Colocadas em discussão não houve retificações e foram aprovadas por (7) sete votos. A Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS: Requerimento nº 031/2020**, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, requerendo que seja constituída uma Comissão Especial de Estudos para apuração de eventuais irregularidades no que se refere aos indícios apontados no Relatório nº 008/2020 da Comissão. **Indicação nº 069/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando a revitalização da massa asfáltica na Rua Tenente de Freitas, do trecho da Rua Getúlio Vargas até a Rua Dr. Eduardo Heringer. **Indicação nº 070/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, a qual solicita a arborização da Rua Ramiro Júlio Ferreira, em toda a sua extensão. **Projeto de Lei nº 014/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, durante o período de vigência da calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, do Senado Federal, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 015/2020**, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, que "Dá nome de Palestina Terra de Oliveira à Rua 01 do Loteamento Jardim Betel, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 016/2020**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, que "Dá

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

nome de Joaquim Sebastião de Souza à Rua 02 do Loteamento Jardim Betel, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 017/2020**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, que "Dá nome de Dra. Sayonara Gonçalves Santos à Rua 03 do Loteamento Jardim Betel, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 018/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, que "Dá nome de João Júlio de Oliveira à Rua 04 do Loteamento Jardim Betel, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 019/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Dá nome de Joaquim Augusto de Melo Filho à Rua 05 do Loteamento Jardim Betel, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 020/2020**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que "Dá nome de Nely Silva de Oliveira à Rua 06 do Loteamento Jardim Betel, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 021/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Dá nome de Vicente Soares Resende à Rua 07 do Loteamento Jardim Betel, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 022/2020**, de autoria do Vereador Antônio Astésio Tavares, que "Dá nome de José Faria Filho à Rua 08 do Loteamento Jardim Betel, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 023/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, que "Dá nome de Mário Lúcio da Silva à Rua 09 do Loteamento Jardim Betel, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 024/2020**, de autoria do Vereador Magno Manoel Marques, que "Dá nome de Izabel Cassini Praça à Rua 10 do Loteamento Jardim Betel, Bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 025/2020**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que "Dá nome de Dorcila Maria de Jesus à Rua A do Loteamento Capoeira, Bairro Capoeira, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 002**, de 14 de maio de 2020, que "Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi-MG". **Ofício nº 121/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, à Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas, Urbanismo e Cidadania, em resposta ao Ofício nº 055/2020/COMISSÃO, informando que a prorrogação da vigência do convênio da construção da ponte localizada na Rua João Pinheiro, foi cadastrada no SIGCON-



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

66
AB

SAÍDA, no dia 28 de fevereiro de 2020, e está em situação de análise jurídica até o presente momento. **Ofício nº 122/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Vereador José Segundo Faria, em resposta ao Ofício nº 065/2020, informando que o Decreto nº 4.756/2020, flexibilizou das atividades religiosas no Município com restrições, na oportunidade, informa que o Ofício será encaminhado ao Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento. **Ofício nº 123/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Vereador José Segundo Faria, em resposta ao Ofício nº 057/2020, o qual solicita que seja estudada a possibilidade de desinfetar as ruas do Município no período da pandemia, informando que o Ofício será encaminhado ao Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento. **Ofício nº 127/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Vereador José Segundo Faria, em resposta ao Ofício nº 059/2020, o qual solicita que seja estudada a possibilidade de instalar barreiras sanitárias nas entradas e saídas do Município de Piumhi, informando que o Ofício será encaminhado ao Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento. **Ofício nº 128/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Vereador José Antônio Camargo Júnior, informando que os Ofícios nºs 063/2020, 064/2020, 065/2020, 066/2020 e 067/2020, foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, para análise e providências. **Ofício nº 129/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Presidente Antônio Astésio Tavares, informando que as Indicações nºs 066/2020, 067/2020 e 068/2020, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, lidas e apresentadas na 15ª Sessão Ordinária, foram encaminhadas aos Departamentos competentes para análise e tomada de providências. Despacho da Presidência: Dê conhecimento ao Vereador Gleisson. **Ofício nº 132/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, à Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, em resposta ao Ofício nº 050/2020, encaminhando cópia digital dos documentos solicitados referente ao gasto com manutenções das estradas rurais do Município de Piumhi. **Ofício nº 133/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Vereador José Antônio Camargo Júnior, encaminhando resposta ao Ofício nº 065/2020, informando que o lixo depositado na caçamba localizada na Comunidade Lagoa dos Martins é recolhido duas vezes no mês e que no dia 12 de maio foi realizada a coleta. **Ofício nº 134/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Vereador Gleisson Araújo Nunes, encaminhando resposta à Indicação nº 068/2020, informando que a coleta de resíduos sólidos no Bairro Morada do Sol ocorre três vezes por semana, e só será possível ser realizada diariamente após a aquisição de dois caminhões de lixo, nos próximos meses. **Ofício nº 136/2020**, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Chefe do Poder Executivo, à Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, em resposta ao Ofício nº 028/2020, encaminhando cópia da listagem de abastecimento realizados filtrados por combustível. **Ofício nº 138/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 026/2020 que "Dispõe sobre a convalidação ao disposto na Lei Municipal nº 2.416/2019, de 07 de agosto de 2019 e dá outras providências (autorizou o Município a contratar com o BDMG operações de crédito com outorga de garantia crédito especial – aquisição de máquinas e equipamentos). **Ofício nº 40/2020**, de autoria do Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, ao Presidente Antônio Astésio Tavares, solicitando que seja indicado dois Vereadores para composição do CODEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, para ocuparem um cargo de titular e outro de suplente.

EXPEDIDOS: Edital de Convocação, para a 16ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 18 de maio de 2020. **Ofício nº 061/2020**, de autoria da Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando ao Diretor Executivo do SAAE Piumhi, esclarecimentos e informações acerca das denúncias recebidas referentes à existência de irregularidades na situação funcional de alguns servidores do SAAE, os quais estariam em "desvio de função" no exercício de suas atividades e, além de servidores que estariam aposentados, recebendo pelo INSS e continuam a exercer a mesma função em que foram aposentados e recebendo pela Autarquia. **Ofício nº 062/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando ao Diretor Geral do DEER-MG, Sr. Fabrício Torres Sampaio, a intervenção na Rodovia MG – 341, que interliga os Municípios de Piumhi, Vargem Bonita e São Roque de Minas, uma vez que a estrada encontra-se em péssimo estado de conservação, apresentando muitas "crateras" na pista de rolagem, além de elevado tamanho de vegetação herbácea nas margens da referida rodovia, dificultando a visualização da sinalização vertical. **Ofício nº 063/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, solicitando que seja instalada sinalização de "parada obrigatória" vertical e horizontal no cruzamento da Rua Eli Barcelos com a Rua Bom Jardim. **Ofício nº 064/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, solicitando que sejam tomadas providências quanto a situação da estrada da Região da Confusão, próximo a Fazenda do senhor "Américo" e Serra do senhor "Vandinho Bilico". **Ofício nº 065/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, solicitando que seja recolhido o lixo da caçamba localizada na Comunidade da Lagoa dos Martins. **Ofício nº 066/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, solicitando que sejam tomadas providências quanto a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

67
38

situação da estrada da Região da Mutuca, tendo em vista que com o início da safra de café, devemos dar qualidade nas estradas, para que não aconteça danos nos veículos da produção.

Ofício nº 067/2020, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, solicitando que seja instalada sinalização de "parada obrigatória" vertical e horizontal nos cruzamentos do Bairro Nova Piumhi. **Ofício nº 068/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando ao Diretor Geral do DEER-MG, Sr. Fabrício Torres Sampaio, melhorias na sinalização horizontal. **Ofício nº 069/2020**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que seja atendida a reivindicação dos profissionais de saúde - Técnicos(as) de Enfermagem e Enfermeiros(as), os quais solicitam adicional de insalubridade grau máximo. **Ofício nº 070/2020**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que seja estudada a possibilidade de pagar insalubridade para os motoristas TFD (Transporte fora domicílio), que viajam pela Secretaria Municipal de Saúde. **Ofício nº 095/2020**, de autoria do Presidente Antônio Astésio Tavares, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo as Indicações nºs 066/2020, 067/2020 e 068/2020 de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, lidas e apresentadas na 15ª Sessão Ordinária. **Ofício nº 096/2020**, de autoria da Presidência da Câmara Municipal, em resposta ao Ofício nº 40/2020 de autoria do Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente - Martiniano Fagundes do Nascimento, indicando os seguintes Vereadores para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA: Antônio Astésio Tavares - Titular e José Wellington da Silva - Suplente. **Ofício nº 097/2020**, de autoria do Presidente Antônio Astésio Tavares, informando a retirada do Projeto de Lei nº 007/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato Rural de Piumhi e dá outras providências", conforme solicitação do autor - Chefe do Poder Executivo. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **José Segundo Faria** elogiou o novo Decreto que estendeu o horário de funcionamento do comércio e permitiu a realização presencial de cultos religiosos; propôs a redação em conjunto de ofício, solicitando a volta das atividades nas academias de ginástica. Comunicou estar encaminhando solicitação ao Prefeito, para que se instale na cidade um sinal de acesso à TV Minas, no intuito de facilitar o acesso dos alunos da rede pública estadual de ensino às aulas a distância. O Vereador **José Wellington da Silva** discorreu sobre a falta de limpeza no final da Rua Floriano Peixoto. Também falou sobre a dificuldade de matrículas na rede de ensino municipal. Citou o Decreto do Presidente da República no que concerne às academias de ginásticas, defendeu os pedidos das academias da cidade. O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** comentou suas indicações apresentadas no dia. Leu a

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.brE-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

resposta obtida do Executivo em relação à sua Indicação nº 68/2020 e discorreu sobre a Indicação nº 67/2017, onde solicitou a criação de praças em vários bairros, sendo que no Bairro Morada do Sol foi colocada uma placa sobre a construção de uma, inclusive com uma instalação de espaço para exercícios físicos, objeto de verba do Ministério da Saúde, onde se fez entender, que no local exista uma praça, porém, em verificação "in loco" nada se constatou. Após o exposto pediu explicações à Administração Municipal. O Vereador **Magno Manoel Marques** defendeu as reivindicações dos profissionais de Educação Física e defendeu a reabertura das academias de ginástica. E denunciou a falta de água nos Bairros Jardim Betel e Cruzeiro. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria**, intercedeu pela reabertura das academias. Apresentou defesas em prol dos professores da rede estadual de ensino e convocou os colegas na elaboração de uma comunicação a ser redigida e enviada ao Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando a atualização do pagamento desses profissionais. Retomou às denúncias sobre os desvios de função no SAAE. Discorreu sobre denúncias de matrículas dos alunos da rede pública municipal que não estão sendo realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, informou ter formalizado as denúncias relativas aos casos à Superintendência de Ensino em Passos e comunicou que estaria protocolando ofício no qual solicita a presença da Secretária Municipal de Educação nesta Casa, na próxima Sessão Ordinária, com o propósito de que fosse esclarecidas tais denúncias. O Presidente **Antônio Astésio Tavares** disse estar a favor das reivindicações dos profissionais de educação física, porém comentou ter estado em reunião com os Promotores Públicos da macrorregião, quando teve conhecimentos que os Prefeitos foram notificados a seguissem a Normativa 017 ou "Minas Consciente", onde o Governo Estadual entende como não essencial o serviço das academias de ginástica. Assim sendo, vários prefeitos retrocederam e voltaram ao fechamento destas; frisou, que a atitude tomada na cidade está obedecendo uma diretriz estadual. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** congratulou-se com a Vereadora Shirley Elaine em sua abordagem sobre a atual situação dos professores da rede estadual. Teceu comentários sobre dois ofícios de sua autoria encaminhados ao senhor Fabrício Torres Sampaio, Diretor do DEER/MG, onde apontou diversos problemas na Rodovia MG 341 (revitalização da massa asfáltica, poda da vegetação das margens e uma reformulação do traçado ou sinalização próxima à ponte do Rio São Francisco, local contumaz de acidentes e solicitou providências. O Vereador **José Segundo Faria** comentou sobre a praça do Bairro Morada do Sol, objeto de indicação do Vereador Gleisson, afirmou que interpelou funcionária da Prefeitura, sendo informado que já foi feita licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

68
B

e só aguarda liberação de verba do convênio assinado com o Ministério da Saúde, contemplando a construção de uma Academia da Saúde. Por fim abordou a situação do Bairro Jardim Betel no tocante ao fornecimento dos serviços de água e esgoto. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 31/2020**, de autoria dos membros das Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, que requer a constituição de uma Comissão Especial de Estudos, para apuração de eventuais irregularidades no que se refere aos indícios apontados no Relatório nº 008/2020 da mesma Comissão. Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por (4) quatro votos, com ausência do Vereador José Antônio Camargo Júnior, bem como o Presidente da Câmara Municipal e os autores do Requerimento nº 031/2020 não votam. Processou-se o sorteio dos nomes dos Vereadores para compor a Comissão Especial de Estudo, primeiro nome Vereador **Antônio Fernando Gomes**, segundo Vereador **José Seabra de Oliveira**, e o terceiro, Vereador **José Antônio Camargo Júnior**. Foi discutido em Plenário o fato dos três Vereadores pertencerem ao mesmo partido e diante das questões levantadas, a Assessoria Jurídica citou o Regimento Interno e afirmou que não havia impedimento algum, que todo o processo estava dentro da legalidade. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador Antônio Fernando Gomes agradeceu as condolências recebidas pela ocasião do passamento de seu pai, a seguir discorreu sobre o Decreto 4.768 do Executivo Municipal, por ser muito amplo e por vezes complexo, solicitou que a Prefeitura orientasse funcionários (fiscais e agentes da saúde) que antes da punição ao cidadão comum, fizesse um trabalho de informação e orientação a respeito do conteúdo do mesmo. O Vereador **Magno Manoel Marques** comentou sobre um vídeo recebido, em que o Governador Romeu Zema fala que a descentralização das decisões é uma orientação do governo e que deu autonomia aos prefeitos para seguirem ou não a Associação dos Municípios, questionando então o decreto do Município. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** propôs envio de ofício ao Prefeito, intercedendo em favor da reabertura das academias. Em seguida o Presidente, Vereador **Antônio Astésio Tavares**, sugeriu a criação de uma comissão para solicitar uma audiência com o Ministério Público, onde seriam encaminhados os pleitos e demandas dos proprietários, profissionais e usuários das Academias de Ginástica. Definiu-se pelos nomes dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves Faria, José Wellington da Silva e José Segundo Faria. O Vereador **José Seabra de Oliveira** congratulou-se com o Vereador Antônio Fernando Gomes em relação à sua abordagem sobre o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 4.768/2020 e com a Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria sobre

68v



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

sua preocupação com as questões ligadas ao ensino no Município. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** processou a leitura de trecho do Ofício nº 038, da Secretaria Municipal de Educação, e questionou sua legalidade. Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se for achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pela Primeira Secretária.

Touo → *Shirley Elaine Gonçalves Faria*